

PARECER Nº 1363/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 503/10 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Léa Gandelman, o espaço livre inominado e delimitado pelas vias de circulação: Av. Duque de Caxias e Av. São João, no bairro de Santa Cecília, Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade deste Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 503/10 considerando o benefício da localização e da referência para os munícipes, com os logradouros públicos perfeitamente identificados e de acordo com a Lei nº 14.457/07 que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista suas atribuições em opinar sobre denominações de vias, logradouros públicos e próprios municipais, também se manifesta favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Posiciona-se, portanto, também favoravelmente ao Projeto de Lei nº 503/10.

Sala das Comissões Reunidas, em 10/11/10.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena - PT

Cláudio Prado - PDT

Mara Gabrilli - PSDB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Gilson Barreto – PSDB